



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO
NACIONAL

Clube Hípico de Santo Amaro
São Paulo - SP



Concurso de Hipismo Completo Nacional Clube Hípico de Santo Amaro

São Paulo - SP

Etapa válida:

- RANKING CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - 2024
- TROFÉU EFICIÊNCIA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – 2024
- RANKING ABHIR - 2024

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.



Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo

1. GENERALIDADES

Data: 08 e 09 de junho de 2024

Local: Clube Hípico de Santo Amaro – SP

Website: www.chsa.com.br / Contato: diretoria@chsa.com.br

Endereço: Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 - Santo Amaro.

Telefone: (11) 5694-0600

2. Tipo e status do Evento:

- CCN 2* - C
- CCN 100 - U
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

3. ORGANIZAÇÃO:

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo

FPH – Federação Paulista de Hipismo

CHSA - Clube Hípico de Santo Amaro

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Presidente de Honra

Sr. Fernando Sperb - Presidente da CBH

Sr. Marcelo Giovanetti D’Arienzo - Presidente FPH

4.2 Presidentes do Evento

Sr. Francisco José Mari – CHSA

Sr. Rafael Christianini - Diretor de Hipismo Completo – CBH

4.3 Diretoria do Evento

Sr. Ricky Candi – CHSA / FPH

4.4 Secretaria do Evento

Sra. Valdenice M P Gonzaga

Sr. Caio Vinicius Lima Freitas

Sr. José Ronaldo de Lima dos Santos Junior

5. OFICIAIS DO CONCURSO:

5.1 JURI DE CAMPO

Presidente: Sra. Julie Louisa Purgly– ID CBH: 426OF

Membro: Sra. Anita Braga Salvione Lengenfelder

5.2 DELEGADO TÉCNICO:

Sr. Gabriel Dibbern Sacchi - ID CBH: 0069OF

5.3 DELEGADO VETERINÁRIO:

Srta. Lígia Maria de Oliveira Donegá

5.3.1 VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Srta. Maria Júlia Teodoro Ribeiro

5.4 COURSE DESIGNER DO CONCURSO:

Sr. Leonardo Vani Fernandes - ID CBH: 0468OF

5.5 COMISSÁRIO CHEFE

Srta. Laura Rossetti Barretto Ribeiro - ID CBH: 0074OF

5.5.1 COMISSÁRIOS

Srta. Luisa Lima Dias Batacioto - ID CBH: 0454OF

6. SERVIÇO MÉDICO

Ambulâncias Barra Mansa Ltda (Vigor Logística em saúde)

7. FERRADOR

Sr. Domingos Sammartano (11) 98915-4812

8. APURAÇÃO DE RESULTADOS

Sr. José Reinaldo de Campos Júnior

9. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Banciela Som & Cronômetro

10. LOCUÇÃO GERAL

Sr. José Reinaldo de Campos Júnior

CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;
2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;
3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

* TODOS OS ATESTADOS E EXAMES DEVEM SER ORIGINAIS. CÓPIAS NÃO SERÃO ACEITAS*

DADOS PARA EMISSÃO GTA:

CNPJ: **49.086.291/0001-71**

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Código do Estabelecimento: 355 030 80 253

Cidade: São Paulo - SP

Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"

Será cobrado R\$ 45,00 por GTA de Retorno

11. CATEGORIAS:

- CCN 2* - C
- CCN 100 - U
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

12.1 Horários: (sujeito a alteração)

ADESTRAMENTO: 08/06/2024 a partir das 08:00Hrs

SALTO: 08/06/2024 - Divulgação no mural virtual

TREINO DE CROSS: 08/06/2024 – a partir das 16:00Hrs (vinculado ao término do adestramento).

CROSS COUNTRY: 09/06/2024 a partir das 08:30Hrs.

12.2 Adestramento: Piso de areia

CCN 50 – Pônei Escola – Teste A (Edição 2023) - CBH 20x60m

CCN 75 - Elementar nº 1 (Edição 2023) CBH 20x60m

CCN 90 / Cavalos novos - Preliminar Nr 1 (Edição 2023) - CBH 20x60m

CCN 100 - EVENTING 2024 ONE STAR "A" – (1*)

CCN 2* - EVENTING 2024 TWO STAR "A" DRESSAGE TEST (2*)



12.3 Cross Country - (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	700 a 1050M	0,50m	350m/m
NÍVEL 75	1600 a 2000M	0,75m	400 m/m
NÍVEL 90	1800 a 2250M	0,90m	450 m/m
CCN 100 – U	2.000 a 3.000M	1,00m	480 m/m
CCN 2* - C	2.600 a 3.120M	1,10m	520 m/m

12.4 Salto – (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	+/- 350m	0,50m	325 m/min
NÍVEL 75	+ - 400m	0,80m	350 m/min
NÍVEL 90	+ - 400m	0,95m	350 m/m
CCN 100 – U	Máxima 600	1,05m	350 m/m
CCN 2* - C	Máxima 600	1,15m	350 m/m

13. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail caio.freitas@chsa.com.br, acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito, até o dia 31/05/2024 (Sexta-feira) as 18:00 horas, especificando o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria.

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

Dados bancários:

FAVORECIDO: CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
CNPJ: 49.086.291/0001-71
BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8482 C.C: 16.585-2
PIX – (11) 94014-8909

OBS: ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PARA O WHATS (11) 94014-8909

ESTABULAGEM:

Prazo de reserva de cocheira e quarto de sela: 31 de maio de 2024 (Sexta-feira).

Reservas de cocheiras: fone (011) 5694-0608 / (011) 94014-8925
e-mail: Luciano.gervasio@chsa.com.br

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

Dados bancários:

FAVORECIDO: CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
CNPJ: 49.086.291/0001-71
BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8482 C.C: 16.585-2
PIX – (11) 94014-8909

OBS: ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PARA O WHATS (11) 94014-8909

Valor: R\$ 530,00 Reais (com 2 fardos de serragem)

Quarto de sela: R\$ 490,00 Reais

14. VALOR DAS INSCRIÇÕES:

CCN2* - C - R\$ 400,00

CCN 100 - U - R\$ 350,00

CCN 90 - R\$ 300,00

CCN 75 - R\$ 275,00

CCN 50 - R\$ 250,00

Somente Adestramento

50% do valor da inscrição da categoria

15. PREMIAÇÕES:

15.1 Premiação de pista

Troféus ao 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria

Brindes Sunny/ Playmobil

ATENÇÃO: Para concorrer a premiação os conjuntos deverão estar regularizados em sua federação pertencente e na CBH. Na Federação Paulista basta entrar em contato pelo email faleconosco@fph.com.br. Séries até 0,90 cm são isentos de taxa de cavalo e cavaleiro. O cadastro CBH pode ser realizado, sem custo, pelo link: <https://intranet.cbh.org.br/CadastroExterno.aspx>. É importante também apresentação do passaporte, sendo exigido selo apenas a partir do CCN 100.

16. CHEGADA / SAÍDA dos Animais

CHEGADA: A PARTIR DO DIA 06/06/2024 (QUINTA-FEIRA), O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 07H00M E TERMINA ÀS 17H00M.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido

Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos.

MOVIMENTAÇÃO: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias: **07/06/2024 a 09/06/2024 - das 05h00m às 17h00m.**

SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE ESTABULAGEM E INSCRIÇÃO.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CHSA.

17. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.chsa.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH e CHSA se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH, FPH e CHSA a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

18. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

18.1 Seguro:

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira, municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.